CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-02-05	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.02.05 11:54:43 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1258 / XIII (4 .ª)

Assunto: Investigação de processos de corrupção parada por falta de inspetores da Polícia Judiciária (PJ)

Destinatário: Min. da Justiça

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – A imprensa de ontem deu conta de uma afirmação do Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, que criticou a falta de meios humanos da PJ – designadamente, de inspetores –, dando nota da sua perceção do depauperamento daquela polícia, que impede a investigação de processos de corrupção e, consequentemente, do combate a esta forma de criminalidade;

2 – Já em outubro de 2018, aquando da comemoração do 73.ª aniversário da Polícia Judiciária, o Diretor da PJ deixou um aviso sério quanto à carência de recursos, principalmente humanos, para travar um *"combate sem tréguas"* à corrupção, chegando mesmo a comparar o atual estado de coisas ao que sucedeu, nas décadas de 80/90 do século passado, em que foi notória a incapacidade para investigar o desvio de verbas do Fundo Social Europeu para finalidades individuais, comprometendo-se a disponibilidade e capacidade da Justiça para responder à altura, já à época, por manifesta carência de meios e recursos na esfera da investigação criminal;

3 – Uma das medidas inscritas pela Ministra da Justiça na proposta de Orçamento de Estado para 2019 foi o reforço da capacitação dos recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos da Polícia Judiciária, aumentando os efetivos afetos à investigação criminal; no entanto, podemos igualmente constatar que as verbas inscritas para a PJ sofreram uma diminuição de 1,5%, relativamente ao orçamentado para 2018;

4 – Parece que, apesar do discurso oficial, não existe uma verdadeira aposta na Polícia Judiciária: a Ministra da Justiça continua a fazer um investimento que se pauta pelo mínimo dos mínimos;

5 – A PJ, além da corrupção, tem a seu cargo a investigação de matérias “tão pesadas” quanto a cibercriminalidade, a criminalidade violenta, o crime organizado ou o terrorismo; essa tarefa, contudo, é particularmente penosa quando, de um quadro de 2400 inspetores, apenas 1100 vagas estão ocupadas; quando a média de idades dos inspetores avança de ano para ano; ou

quando as saídas de efetivos não são compensadas com a entrada de novos efetivos;

6 – Acresce a este cenário preocupante, o recorrente adiamento da revisão da lei orgânica da PJ e do respetivo regime estatutário, que desincentiva a captação de novos inspetores, desinteressados de uma carreira sem perspetivas de progressão, uma profissão de risco que não conhece a devida compensação.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Está prevista a abertura de concurso externo, para a admissão de inspetores da Polícia Judiciária, durante o ano de 2019? Quando? Para quantas vagas?

2 – Prevê a Sr.ª Ministra da Justiça proceder à revisão da legislação orgânica e estatutária da PJ ainda no decurso da corrente legislatura?

3 – Que reforço de meios materiais de apoio da atividade operacional da Polícia Judiciária (equipamento, viaturas, meios informáticos) prevê o Governo realizar, durante o ano de 2019?

Palácio de São Bento, 1 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.